



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 5115, de 06 de dezembro de 2022.**

**EMENTA:** EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonerar o servidor **Tunay Daltio Lorenzoni**, do cargo em Comissão de Supervisor de Núcleo de Expediente Administrativo e Apoio aos Conselhos Municipais C-3, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 05 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Nomear o servidor **Tunay Daltio Lorenzoni**, no cargo em Comissão de Supervisor do Núcleo de Agendamento e Controle de Atendimento C-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 05 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de dezembro de 2022.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 06 de dezembro de 2022.

Assinado digitalmente por AUGUSTO  
ASTORI FERREIRA:12228846740 Data:  
06/12/2022 12:40:18

**Augusto Astori Ferreira**  
Prefeito Municipal

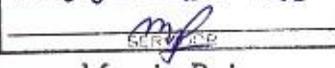
Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 06/12/2022.

Assinado digitalmente por ANA PAULA  
ASTORI FERREIRA:13667324723  
Data: 06/12/2022 12:36:34

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 06 / 12 / 20 22

  
Gilmara Passamani Pereira  
Coordenadora de Admissão, Cadastro  
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 06 / 12 / 20 22  


**Marcio Paier**  
Técnico Administrativo

